

Editais - Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados Nº 022/2019

Processo Seletivo 2º Semestre/2019 – FATEC SENAI Dourados

1. Das disposições preliminares:

1.1 A Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20.12.1996, no Decreto nº 5.773, de 09.05.2006; no Cap. V, art.43 a 51 do Regimento da Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados, na Portaria MEC nº 1.002 de 17.08.2017 e demais dispositivos aplicáveis, torna público a abertura do presente Edital para o Processo Seletivo – 2019/2, para inscrições e seleção de candidatos, que reger-se-á em consonância com a legislação específica citada e pelos dispositivos descritos neste documento.

1.2 O Processo Seletivo – 2019/2, no âmbito da Educação Superior, tem por objetivo selecionar candidatos para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019 no Curso Superior de Tecnologia oferecido pela Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados. O Processo Seletivo ocorrerá por meio de Prova Agendada.

1.3 O ingresso dos candidatos aprovados dar-se-á no segundo semestre letivo de 2019.

1.4 Os cursos de graduação tecnológica, oferecidos pela Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados, no presente Processo Seletivo, encontram-se discriminados no quadro a seguir:

CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	TURNO	VAGAS	RESOLUÇÃO	DURAÇÃO (SEMESTRES)	VALOR MENSALIDADE	VALOR MENSALIDADE - 5% Desconto*
Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial	Controle e Processos Industriais	Noturno	30	Resolução CR SENAI/MS nº 78	6	36 X R\$ 540,00	36 X R\$ 513,00
Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial	Controle e Processos Industriais	Noturno	40	Resolução CR SENAI/MS nº 53	6	36 x R\$540,00	36 x R\$513,00

*5% de desconto para pagamentos realizados até dia 05 de cada mês.

1.5 Somente poderão concorrer às vagas ofertadas neste Edital, os candidatos que até o ato da matrícula tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

1.6 O candidato que estiver cursando o 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou equivalente, somente poderá se inscrever na condição de treineiro.

1.7 O candidato que concluiu o Ensino Médio ou equivalente em estabelecimento de ensino estrangeiro, deverá apresentar, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o parecer de equivalência de estudos emitido por instituição brasileira competente.

1.8 Poderão ocupar as vagas ofertadas neste Edital:

a) Candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e que sejam aprovados no Processo Seletivo.

b) Candidatos Portadores de Diploma de curso superior, mediante apresentação de uma via original e uma cópia autenticada do diploma do curso superior.

Parágrafo único: É destinado ao candidato que já tenha concluído o curso de graduação ou que possua matrícula, ativa ou trancada, em outra Faculdade. O candidato portador de diploma de curso superior que deseje requerer aproveitamento de disciplinas deve apresentar cópias das ementas e dos programas das disciplinas/unidades curriculares cursados com aprovação, 15 dias antes da data prevista para o início das aulas.

c) Candidatos que tenham nota do ENEM igual ou superior a 450 pontos obtida nas edições realizadas após 2015.

Parágrafo único: Destina-se exclusivamente aos candidatos que desejarem aproveitar o resultado obtido no ENEM a partir do ano de 2015, desde que o candidato apresente, no mínimo, média de 450 pontos, e que não tenha zerado a prova de redação, bem como, tenha concluído o ensino médio ou equivalente ou ainda que venha a concluir até junho/2019, desde que comprovem até o início das aulas a sua conclusão. Caso o candidato não consiga comprovar a conclusão do Ensino Médio, estará sujeito a perda da vaga.

d) Candidatos egressos de outra instituição de ensino superior, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I- uma via original e uma cópia autenticada do histórico escolar expedido pela instituição de origem, em que conste a frequência do aluno e a carga horária das unidades curriculares;

II- cópias das ementas e dos programas das disciplinas/unidades curriculares cursados com aprovação;

III- comprovante de matrícula trancada na instituição de origem, referente ao ano ou semestre em que for solicitada a transferência;

IV- documento autenticado expedido pela instituição de origem em que conste o sistema de verificação do rendimento escolar.

Parágrafo único: os candidatos egressos de outra instituição de ensino superior, devem apresentar os documentos listados acima, 15 dias antes da data prevista para o início das aulas.

1.9 Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em condições de igualdade com os demais candidatos, no que se refere a conteúdos, critérios de avaliação, data, horário e local de realização das provas.

19.1 O candidato que necessitar de Atendimento Especial para a realização das provas, deverá no ato da inscrição, comparecer na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Tecnologia SENAI de Dourados com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que justifique o atendimento especial solicitado e com o documento indicando os recursos especiais necessários.

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo 2019/2 – Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados para ingresso no curso superior de tecnologia estarão abertas no local e período a seguir discriminados:

2.1.1 Local:

a) Via internet: <http://www.meufuturoagora.com.br/>

b) Secretaria Acadêmica da Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados, situada na Rua Vinte de Dezembro n°. 2445 – Jardim Rasslem, Dourados/MS.

2.1.2 Período:

a) Período: 03/06/2018 a 26/07/2019.

2.2 Para a inscrição deve-se preencher corretamente os campos solicitados no formulário de inscrição.

2.3 O preenchimento correto e os dados informados no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.4 O candidato que necessitar de atendimento ou de metodologia especial para aplicação da prova, deverá especificar na Ficha de Inscrição qual a sua deficiência e necessidade.

2.5 Os candidatos estrangeiros, quando amparados ou não em acordos, convênios ou ajustes intergovernamentais ou interinstitucionais deverão verificar sua possibilidade de inscrição pessoalmente na FATEC SENAI Dourados, situada na Rua Vinte de Dezembro n°. 2445 – Jardim Rasslem, Dourados/MS, CEP 79.813 -280, até 08 de fevereiro de 2019, munidos de passaporte.

2.6 A inscrição será gratuita.

2.7 A inscrição configura o reconhecimento e aceitação pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

3. Da prova de seleção

3.1 Local: FATEC SENAI Dourados, situada na Rua Vinte de Dezembro n°. 2445 – Jardim Rasslem, Dourados/MS, ou em local informado pela Instituição.

3.1.1 Data das Provas Agendadas: conforme agendamento.

3.1.2 Horário:

- Quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras: das 08 horas às 11 horas, 13 horas às 16 horas e das 19 horas às 22 horas.

- Sábados das 13 horas às 16 horas.

3.1.3 Para realizar a prova, o candidato deverá estar munido de:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) Cédula de identidade original (RG) ou outro documento oficial de identidade que contenha foto do candidato;
- c) Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

3.1.4 Não será permitido ao candidato manter em seu poder, durante a permanência no local da prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de telecomunicação (transmissão ou recepção), bem como, agendas eletrônicas, celulares, calculadoras, livros ou impressos.

3.1.5 A Prova Agendada será composta de uma prova objetiva com 20 (vinte) questões e de uma prova discursiva de Redação.

3.1.5.1 A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, em nível de ensino médio, agrupadas nas seguintes disciplinas: Língua Portuguesa e Matemática, no valor de 2,0 pontos cada questão, totalizando 40 (quarenta) pontos.

3.1.5.2 A prova discursiva de redação será composta de uma Redação no valor de 60 (sessenta) pontos e será de caráter eliminatório para os candidatos que obtiverem a nota zero.

3.1.5.3 Os critérios de avaliação da Redação serão divididos em aspectos macro e microestruturais. Os macroestruturais compreendem o desenvolvimento do tema e a

apresentação textual. Serão avaliados a organização das ideias e a estruturação do texto, bem como a legibilidade, o respeito às margens e a indicação de parágrafos. Os microestruturais concentram-se na forma como a redação é escrita, incluindo avaliação de: grafia, acentuação, morfosintaxe e propriedade vocabular.

3.1.6 A Prova Agendada será marcada junto à Secretaria da Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados ou via internet: <http://www.meufuturoagora.com.br/>

3.1.7 Não será permitido fumar durante a realização da prova.

3.1.8 O candidato terá o tempo de três horas para realização da prova.

3.2 O candidato deverá seguir atentamente todas as orientações, pois o não cumprimento das mesmas poderá causar-lhe prejuízo, inclusive de anulação da prova.

4. Da apuração do resultado:

4.1 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que:

- a) Faltar à prova;
- b) Comparecer em local diferente e horário posterior daquele agendado para realização da prova;
- c) Tentar manter comunicação com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova;
- d) Apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores, fiscais, coordenador e participantes do processo seletivo;
- e) não cumprir as regras estabelecidas neste EDITAL.

4.2 Os resultados obtidos no Processo Seletivo 2019/2 da Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados por candidatos ao curso na presente modalidade, serão válidos para ingresso no período letivo 2019/2.

5. Da divulgação do resultado:

5.1 O resultado da Prova Agendada poderá ser obtido na Secretaria Acadêmica no dia seguinte à realização da Prova.

6. Da matrícula:

6.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá efetuar sua matrícula na Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados, situada na Rua Vinte de Dezembro n°. 2445 – Jardim Rasslem, Dourados/MS.

6.2 São condições necessárias para a matrícula:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Atender todas as exigências contidas neste Edital.

6.3 Períodos e horários das matrículas:

a) Data: 03/06/2019 a 26/07/2019.

Obs. A data limite para o término da matrícula fica condicionada ao número de vagas.

b) Horário: de segunda a sexta-feira das 08h00min às 21h00min.

7. Documentos necessários para matrícula:

- a) Certidão de nascimento ou casamento (original + 2 cópias);
- b) Carteira de identidade – RG (original + 2 cópias);
- c) Título de eleitor, quando maior de idade (original + 2 cópias);
- d) CPF (original + 2 cópias);
- e) Histórico escolar do ensino médio (original + 2 cópias);
- f) Certificado de conclusão do ensino médio ou parecer de equivalência de estudos emitido por instituição ou órgão brasileiro competente (original + 2 cópias);
- g) Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares, para o candidato de sexo masculino e com mais de dezoito anos (original + 2 cópias);
- h) comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou responsável (original + 1 cópia) ou declaração de próprio punho de residência;
- i) 01 (uma) foto 3x4 colorida, frontal recente;
- j) Contrato de Prestação de Serviços (firmado no momento da matrícula).

7.1 O candidato no ato da matrícula deverá, obrigatoriamente, apresentar a documentação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão da EJA) e o seu respectivo Histórico Escolar. A Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados, não aceitará declaração em substituição aos documentos supracitados, pois, no Ensino Superior não há matrícula condicional. Neste caso, o candidato perde o direito à vaga.

7.2 Outras informações:

7.2.1 Caso não seja formada a turma, os valores pagos a título de taxa de matrícula serão devolvidos integralmente.

7.2.2 A confirmação da matrícula somente se dará depois de firmado o contrato de prestação de serviços educacionais e pago a primeira parcela da semestralidade, conforme normas estabelecidas pelo SENAI/DR-MS.

7.2.3 Ao candidato menor de 18 (dezoito) anos será exigida apresentação de um responsável legal no ato da matrícula, munido de documentos pessoais.

7.2.4 Ao acadêmico é reservado o direito de realizar solicitação de descontos, na forma de bolsa de estudos, conforme dispositivos do Regulamento para Concessão de Bolsas de Estudo do SENAI/DR-MS, que estará disponível para consulta na secretaria acadêmica da FATEC SENAI Dourados e no site <http://www.fatecdourados.ms.senai.br/>

7.2.5 A matrícula poderá ser feita por procuração específica, com firma reconhecida e cópia do documento de identidade (RG) do procurador.

7.2.6 O uso de documento falso, como meio comprobatório de conclusão dos estudos de Ensino Médio, terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos escolares praticados pelo candidato.

8. Previsão de início das aulas: 01 de agosto de 2019.

9. Disposições finais:

9.1 É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação de todos os editais, inclusive os de convocações e os demais atos referentes ao processo seletivo disponibilizados no site: <http://www.fatecdourados.ms.senai.br/>

9.2 À Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados é reservado o direito de decisão sobre a formação de turmas com o preenchimento parcial de vagas oferecidas.

9.3 O candidato que realizar Prova Agendada poderá interpor recurso 24 horas após a divulgação do resultado.

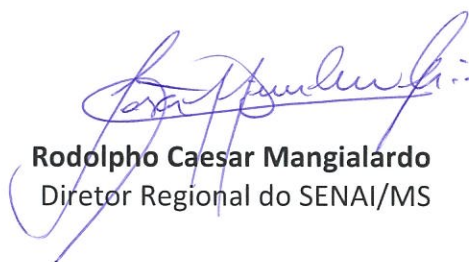
9.3.1 Os recursos deverão ser entregues na Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados, na Secretaria Acadêmica.

9.4 A Comissão do Processo Seletivo 2019/2 divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais.

9.5 Em caso de mudança de endereço ou troca do número de telefone, após a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, sob pena de perda do direito de reclamação, comunicar-se com a Comissão do Processo Seletivo – 2019/2, pelo telefone (67) 3411-2600.

9.6 Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo 2019/2, instituída pela Gerência da Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados e pelo SENAI-DR/MS- GERED.

Dourados – MS, 20 de maio de 2019.



Rodolpho Caesar Mangialardo
Diretor Regional do SENAI/MS